



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **27 de junho de 2022**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1 - 15 - Pagamentos;**
- 2 - 12 - Empreitadas - Proc. n.º 30/2021 - Empreitada de "Beneficiação e Conservação - Ginásio no Edifício da Piscina Coberta" - Prorrogação do prazo;**
- 3 - 24.06 - Associações - Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Agrupamento 149 Ínsua - "Comemorações dos 60 anos" - Atribuição de subsídio;**
- 4 - 24.20 - Associações - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pindo - 14.º Encontro de Música Tradicional - Atribuição de subsídio;**
- 5 - 24.25 - Associações - Grupo Desportivo e Cultural da Bela Vista - Atribuição de subsídio;**
- 6 - 24.28 - Associações - Tuna de São Martinho de Pindo - 23.º Encontro de Tunas em Pindo e Festa de S. Pedro - Atribuição de subsídio;**
- 7 - 24.48 - Associações - Associação Cultural, Recreativa, Social, Desportiva, União da Encoberta - I Feira Medieval da Encoberta - Atribuição de subsídio;**
- 8 - 24.49 - Associações - Apoio Indireto - Casa do Povo de Esmolfe - Escola de Música/Grupo Musical da Casa do Povo - Atribuição de subsídio;**
- 9 - 24.53 - Associações - Associação Cultural e Recreativa "Concertinas do Dão" - X Encontro de Concertinas - Atribuição de subsídio.**

**Período de Intervenção do Público.**

Nas reuniões públicas, após o encerramento do período da ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para "intervenção do Público", durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, por escrito, até 48 horas antes do início de cada reunião pública em modelo próprio disponível para o efeito, na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos referindo nome, morada e assunto a tratar distribuído proporcionalmente pelo número de cidadãos inscritos para o efeito.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Múncipes para solicitar esclarecimentos no período destinado à "Intervenção do Público", conforme determina o n.º 5, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, está limitado parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras da DGS em vigor e demais orientações, designadamente, o distanciamento social, a desinfeção das mãos, o controlo da temperatura corporal e o uso de máscara de proteção individual.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 22 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Francisco Lopes de Carvalho)